



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS CURITIBA I – EMBAP TIRADENTES  
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM  
MUSEOLOGIA



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA MONITORIA ACADÊMICA/2024

As docentes **Milena Santos Mayer** e **Eliane Cinira Rodrigues Terra** respectivamente do **Colegiado de Museologia** e **Profª AEE do CEDH/NESPI Curitiba 1** da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), **Campus de Curitiba I**, tornam público os procedimentos para seleção para **01 (uma) bolsa** do PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR, conforme disposto nos Editais Nº 02/2024 e Nº 05/2024 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR, conforme o que segue:

1. Da Modalidade de bolsa: Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao (à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), correspondente ao período de **maio a dezembro de 2024**.
2. A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime Semipresencial, com Carga Horária Semanal de 10 horas.
3. A monitoria será desenvolvida em disciplinas do curso de Museologia, 1º Ano Matutino, sendo as atividades presenciais de 8h semanais, a serem definidas em conjunto com o estudante/egresso monitor e as docentes orientadoras.
4. A monitoria trabalhará com o tema “Museologia e acessibilidade: práticas inclusivas”.
5. **São requisitos para atuar como estudante/egresso monitor:**
  - I. Estar regularmente matriculado (a) **no 4º ano do curso de Museologia da UNESPAR, Campus de Curitiba I**, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
  - II. Ser estudante egresso (a) da UNESPAR ou estar matriculado (a) em curso de pós-graduação da instituição (na área de Artes Visuais), mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;
  - III. Ter sido aprovado (a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;
  - IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;
  - V. Não ter sido submetido (a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;
  - VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
  - VII. Participar das atividades regulares de seu curso.
6. **Período de inscrição: de 03 a 07 de maio de 2024 (23:59)**, mediante a manifestação do interesse e do envio da documentação para os e-mails: [milena.mayer@unespar.edu.br](mailto:milena.mayer@unespar.edu.br), [eliane.terra@unespar.edu.br](mailto:eliane.terra@unespar.edu.br), com cópia para o [nespi.curitiba1@unespar.edu.br](mailto:nespi.curitiba1@unespar.edu.br). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
7. **Da seleção:** Os candidatos inscritos serão convocados por e-mail para realizar seleção na data do dia 08 de maio de 2024.

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Profª Milena Santos Mayer  
Docentes Orientadoras

Eliane Cinira Rodrigues Terra